

---

EDITAL N° 22, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, por meio da Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, TORNA PÚBLICO o presente Edital para CONVOCAR as candidatas selecionadas;

Considerando o Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital de Abertura n° 1, de 24 de março de 2016, e a Lei Municipal n° 6046, de 23 de março de 2016, com resultado final publicado através do Edital n° 4, de 14 de abril de 2016;

Considerando o Processo n° 027/5.16.0001256-5;

**Art. 1º** - As candidatas relacionadas no Anexo I deste edital deverão se apresentar, munidas de TODOS os documentos abaixo relacionados, na Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa, sito à Rua Venâncio Aires n° 2277 – 3º andar. E, somente após finalizada esta etapa do processo de admissão, serão encaminhados ao exame médico.

**Certidões:**

1. Certidões negativas: Civil e Criminal (retiradas no site [http://tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g](http://tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g))
2. Certidão negativa civil e criminal da Justiça Federal – 4º região (retiradas no site <http://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)
3. Certidão de Quitação Eleitoral (Link para a página do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

**Cópia com os originais:**

1. \*\*Carteira de Identidade;
2. \*\*CPF;
3. \*\*Certidão de Nascimento/Casamento;
4. Carteira Nacional de Habilitação (opcional);
5. \*\*Título de Eleitor;
6. \*\*Carteira de Trabalho (xerox da página que apresenta a foto e dados pessoais);
7. Comprovação de inscrição do PIS/PASEP emitido pelo banco;
8. Certificado de Reservista;
9. Comprovante de Escolaridade/Titulação;
10. Carteira do Conselho de Classe;
11. Comprovante de requisito exigido para o cargo;
12. \*\*Comprovante de Endereço (água, luz, telefone fixo), se o candidato não for o (a) titular do comprovante, deve ser assentada declaração do titular, com assinatura autenticada, declarando expressamente o endereço da residência do candidato;
13. Uma (01) foto 3x4;

14. Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (caso possua outro cargo ou emprego público, apresentar declaração do órgão de origem com carga horária e turno);
15. Declaração de bens e valores ou cópia da Declaração do Imposto de Renda;
16. Dependentes até 11 anos: Certidão de nascimento / Dependentes maiores de 12 anos: CPF.

\*\*Documentos apresentados com duas cópias;

**Art. 2º** - As candidatas constantes no Anexo I deste Edital têm o prazo de até quinze dias, **a partir de 07 de novembro de 2017**, no horário das 8h às 13h, para se apresentar.

JORGE CLADISTONE POZZOBOM  
Prefeito Municipal

ANEXO I

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
116°	PRISCILLA KIELING SILVA DE OLIVEIRA

**CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL  
ARTES**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
19°	CIRLENE MAIER ERENO